

*Rejeitado
16/3/2016*

Voto de Protesto

Diz o ditado popular: "Somos o que comemos".

Actualmente, as nossas crianças e jovens passam a maior parte do seu tempo, em espaço e contexto escolar, com uma carga letiva excessiva, num quotidiano cheio de atividades sedentárias e, muitas vezes, com uma única pausa, entre aulas, para fazer uma refeição.

Assim, considera-se - e bem! - que a qualidade e a quantidade dos alimentos que as crianças e jovens ingerem, em meio escolar, têm um impacto enorme, na sua saúde e bem-estar.

"Que o teu alimento seja o teu medicamento e que o teu medicamento seja o teu alimento" - já dizia Hipócrates, no sec. III a.c.

O Bloco de Esquerda/Açores já abordou, por diversas vezes, neste Parlamento, a necessidade de estabelecer um quadro concreto e rigoroso da qualidade nutricional das refeições escolares, na nossa Região, quer pelas razões acima aduzidas, quer por - em consequência da carência económica de centenas de famílias açorianas - existirem muitas crianças, em contexto escolar, que apenas fazem uma refeição completa por dia, exactamente, na escola.

De salientar o princípio constitucional da universalidade e da gratuidade da Escola Pública, com a participação, no preço das refeições, assegurada, nos termos da Acção Social Escolar. A grande maioria das nossas Unidades Orgânicas deixou de confeccionar as refeições, em refeitórios próprios, passando a concessionar a confecção dessas refeições a empresas privadas, daí resultando, na generalidade, uma diminuição da qualidade e da quantidade das mesmas, facto que, justamente, gera grande insatisfação, nos encarregados de educação.

A presente realidade, em demasiadas Unidades Orgânicas dos Açores, é que a qualidade e a quantidade das refeições variam entre: - má e muito má; fria e muito fria; pouca e muito pouca; decente e indecente.



I Representação Parlamentar I



Estas situações acontecem, essencialmente, nas escolas, onde não existem refeitórios/cozinha, ou seja, nos núcleos, onde as refeições chegam em cuvetes, nas quais "muitas vezes, se consegue ver o fundo das mesmas".

Inaceitavelmente, há quem justifique esta situação, defendendo que, para o Ensino Básico, as apelidadas 'refeições ligeiras' são suficientes, apesar de todos/as sabermos que, para muitas e muitas crianças, esta é a única refeição, digna desse nome coisa, que garantem, durante todo o dia! E, além do mais, uma criança de 3 anos não necessita, seguramente, da mesma quantidade de comida que uma criança de 7, 8 ou 9 anos!

O Governo Regional, quando confrontado com este grave problema, ou afirma desconhecê-lo, ou afirma que já mandou inspeccionar e que está tudo bem, ou recusa-se a corrigi-lo, apesar de saber quão fundamental ele é, para o sucesso e a garantia da igualdade de oportunidades a que a Escola Pública está, por definição, obrigada.

O Bloco de Esquerda/Açores vem, aqui e agora, reiterar o seu mais veemente protesto, por tamanha indiferença e inércia.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um Voto de Protesto ao Governo Regional, pela não actuação junto das Unidades Orgânicas Regionais, no que aos problemas, com as refeições escolares, diz respeito.

Propõe-se, ainda, que deste Voto seja dado conhecimento à Secretaria Regional da Educação e Cultura, a todas as Unidades Orgânicas da Região e a todas as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

Horta, Sala das Sessões, 16 de março 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	794 Proc. n.º 66.12
Data:	06 / 03 / 16 N.º 20 / X

(Zuraida Soares)